

PUBLICADO
E.º 30/05/92
N.º 1470
J: Região

L E I

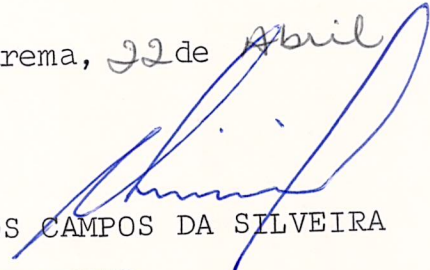
Nº 11/92

A CÂMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica denominada "RUA HILÁRIO RODRIGUES DA CUNHA" a rua que inicia-se na Estrada Municipal de Bicuiba e termina na Fazenda do Sr. Gutinho, em Bicuiba 2º Distrito deste Município.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 22 de Abril de 1992.


CARLOS CAMPOS DA SILVEIRA
PREFEITO